

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
JUDICIAL DA COMARCA DE SAPIRANGA/RS**

PROCESSO Nº132/1.05.0001864-3

**MASSA FALIDA DE VERKAUFER INDÚSTRIA COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÕES LTDA.**, já qualificadas nos autos falimentares em epígrafe, neste
ato representadas por seu administrador judicial **FABRÍCIO NEDEL SCALZILLI**,
vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, dizer e requerer o que segue:

Primeiramente, ante ao pedido de habilitação de crédito da UNIÃO e do
INSS, oriundo de ações ajuizadas perante a Justiça de Trabalho de Sapiiranga, requer
manifestar ciência ao crédito de origem fiscal pretendido.

Ainda, cumpre informar que não será possível o adimplemento do crédito
de natureza fiscal, ora habilitado, haja vista que todo o ativo arrecadado servirá para
pagamento dos créditos de origem extraconcursais, ante a sua preferência aos demais
créditos.

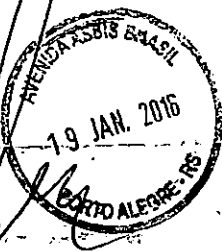
Assim, dando continuidade aos atos que visam o deslinde da presente ação
falimentar, requer apresentar plano de pagamento dos créditos de origem
extraconcursais:

BANRISUL	132/1.05.0002539-9	R\$ 1.370.322,93	92,77%	R\$ 1.271.275,99
BANKBOSTON	132/1.05.0005891-2	R\$ 551.105,00	92,77%	R\$ 511.271,13
SANTANDER	132/1.05.0004358-3	R\$ 259.630,00	92,77%	R\$ 240.863,04
ITAU	132/1.05.0004049-5	R\$ 330.420,00	92,77%	R\$ 306.537,24
			TOTAL:	R\$ 2.329.947,40

Conforme se demonstra com os extratos das contas vinculadas ao presente
feito, a massa falida possui disponível em suas contas a quantia de R\$2.329.947,40,
referida quantia possibilitará o adimplemento de 92,77% dos créditos extraconcursais
consolidados, perfazendo a soma de R\$2.329.945,71.

Mario A. Munhoz Dias
RG: 8023753802
CPF: 405.306.120-20

17:48



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
AG: 424021 - AGF AVENIDA ASSIS BRASIL
PORTO ALEGRE - RS
CNPJ...: 73717472000133 Ins Est.: 0963504975

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente.....: scalzilli
CNPJ/CPF.....: 00000000000000

Movimento..: 19/01/2016 Hora.....: 12:48:33
Caixa.....: 71492383- Matricula...: 9896*****
Lancamento..: 041 Atendimento: 00028
Modalidade..: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SERVICO-PROTOCOLO P	1	22,60+
Valor do Porte(R\$)...	22,60	
Cep Destino: 93800-312 (RS)		
Dimensoes(cm): 12.0 x 28.0 x 32.		
Peso real (KG).....	4,071	
Peso Tarifado:.....	4,071	
OBJETO.....	SN174406548BR	
N Processo:	13210500018643	
Orgao Destino:	1 vara comarca	

Valor Declarado/nao solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto:

VALOR EM DINHEIRO(R\$): 22,60
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 22,60

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega, poderão sofrer atrasos
Regime Especial Ato Declaratário n.: 2012/04

8

VIA-CLIENTE

SARA 7.3.03

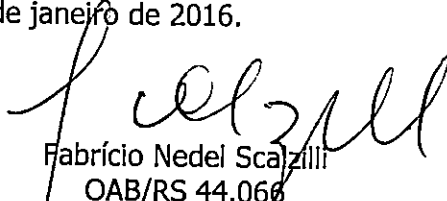
Ressalta-se que com a realização deste plano pagamento, a massa falida esgotará o seu ativo, ficando a massa impossibilitada de efetuar qualquer ou pagamento.

Ante o supra exposto, requer seja homologado o plano de pagamento acima apresentado, bem como requer seja expedido ofício ao Banrisul para que sejam abertas contas-depósito em nome dos credores supramencionados.

Por fim, após a perfectibilização dos pagamentos, requer seja intimado este síndico para que sejam tomadas as medidas faltantes para encerramento do feito.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2016.


Fabrício Nedel Scalzilli
OAB/RS 44.066